



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2011 de 18 de maio de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 004, de 12 de janeiro de 2011, da Pró-Reitoria de
Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
99905550	Yara Vago Cristo	Farmácia

Professor Sebastião Pimentel Franco

Pró-Reitor de Graduação

PROGRAD/UFES